



## **PARECER DO RELATOR**

Projeto de Lei nº 018/2019

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

Após análise da respectiva Lei para o exercício de 2020, contatou-se que há disponibilidade orçamentária e financeira, na forma proposta pelo projeto.

Ademais, a LDO possui uma série de requisitos constitucionais e legais, sendo estes expressos na Lei de Responsabilidade Fiscal, estando, no caso, todos presentes. Chama-se atenção para os anexos que constam as metas fiscais e outras disposições obrigatórias

Bom consignar que a LDO não contrária os mandamentos do PPA, satisfazendo assim sua finalidade, qual seja, de ser um elo entre a referida norma orçamentária e a LOA para o exercício de 2020.

Foi proposta emenda pelos membros desta comissão visando adequar a LDO aos preceitos da CF e da LRF.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento bem como pela aprovação da emenda apresentada.

Governador Lindenberg/ES, 23 de maio de 2019.

**FABIO BRUMATI**  
**Relator**



## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 018/2019

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2019 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Vindo a matéria e distribuída, o relator opinou pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento bem como pela aprovação da emenda apresentada.

### **PARECER**

A comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhe o voto do relator, dando parecer pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento bem como pela aprovação da emenda apresentada.

Governador Lindenberg/ES, 23 de maio de 2019.

**JÚNIOR ORLETTI**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**FABIO BRUMATTI**

Relator

**JOSÉ CARLOS MARIANELLI**

Membro